



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 359, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 112, §5º, II, *d*, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 153, caput e parágrafo único, I, c/c Art. 155, I e Art. 30, II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo Vereador Vinicius Saudino de Moraes através do Ofício nº 03/2024, datado de 04 de novembro, visando alterar a destinação de Emenda Impositiva para a Organização Social Cáritas Salto, tendo em vista a não realização do evento denominado Marcha Para Jesus;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	335039.08.244.0007.2.049.08.5000435	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1516)	10.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.08.1000507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1529)	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de novembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município